



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847 - 10º andar - São Paulo/SP - CEP 01415-903 - Tel (011) 3138-7000/3214-1255

Deliberação “Ad-referendum” CRH Nº 059, de 18 de Janeiro de 2006

Dispõe sobre os índices para distribuição dos recursos do FEHIDRO, referentes ao orçamento do ano 2006, entre os Comitês de Bacias Hidrográficas e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, considerando que:

desde a última reunião deste Conselho, ocorrida em 15/04/2005, não ocorreram fatos novos significativos que contribuíssem para a revisão dos índices atualmente utilizados;

durante a elaboração do documento técnico do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH 2004/2007 pelo CORHI, no transcorrer dos anos de 2004 e 2005, com o acompanhamento pela CTPLAN, foram propostos indicadores para a avaliação da aplicação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos nas UGRHs e no Estado, e que esses indicadores, que poderão contribuir para a revisão dos atuais índices de distribuição, ou mesmo, a formulação de novas formas de distribuição, somente estarão disponíveis para discussão e implantação no âmbito dos colegiados que compõem o SIGRH a partir de 2006;

a Deliberação CRH nº 55, de 15/04/2005, deu nova redação à Caracterização dos Programas de Duração Continuada do PERH, bem como aprovou a indicação de Metas Estratégicas e Metas Gerais a serem observadas na execução do Plano Estadual de Recursos Hídricos;

o COFEHIDRO deverá reunir-se até o final do corrente mês para deliberar sobre o Plano de Aplicação dos recursos orçamentários de 2006 do FEHIDRO;

compete ao CRH estabelecer diretrizes para a formulação de programas de aplicação dos recursos do FEHIDRO.

Delibera, “ad referendum” do Conselho Estadual de Recursos Hídricos:

Artigo 1º - Os recursos disponíveis no FEHIDRO, para investimentos no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas, referentes ao orçamento do ano 2006, serão distribuídos entre os Comitês de Bacias Hidrográficas, para aplicação em programas, projetos, serviços e obras de recursos hídricos de interesse do PERH, conforme os índices constantes do quadro anexo.

Artigo 2º - O Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO, ao estabelecer diretrizes para a indicação e o enquadramento de empreendimentos pelos colegiados, a partir do exercício de 2006, deverá observar o disposto nos anexos da Deliberação CRH nº 55, de 15/04/2006,

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo 18 de janeiro de 2006.

Mauro Guilherme Jardim Arce

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847 - 10º andar - São Paulo/SP - CEP 01415-903 - Tel (011) 3138-7000/3214-1255

ÍNDICES PERCENTUAIS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS
DO FEHIDRO PARA INVESTIMENTOS NO ÂMBITO
DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

ORÇAMENTO 2006

(Anexo à deliberação CRH nº 059, de 18 de janeiro de 2006)

UGRHI	Valores em Porcentagem
Mantiqueira	2,519
Paraíba do Sul	3,628
Litoral Norte	2,038
Pardo	4,259
Piracicaba, Capivari e Jundiá	9,153
Alto Tietê	10,586
Baixada Santista	5,388
Sapucaí/Grande	5,015
Mogi-Guaçu	5,454
Tietê/Sorocaba	3,723
Ribeira de Iguape/Litoral Sul	2,790
Baixo Pardo/Grande	2,638
Tietê/Jacaré	3,549
Alto Paranapanema	3,336
Turvo/Grande	6,940
Tietê/Batalha	3,849
Médio Paranapanema	4,131
São José dos Dourados	3,664
Baixo Tietê	3,840
Aguapeí	5,113
Peixe	4,738
Pontal do Paranapanema	3,649
Total	100,000